



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 018, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Declara luto oficial de 03 (três) dias no município em razão do falecimento do Sr. Abílio Gomes de Sá e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o óbito do Sr. Abílio Gomes de Sá em 09 de abril;

CONSIDERANDO que o Sr. Abílio Gomes de Sá era em vida pessoa muito querida e adorada pela população são-dominguense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no município em razão do falecimento do Sr. Abílio Gomes de Sá, ocorrido em 09 de abril.

Art. 2º. Exclusivamente durante os dias 09 e 10 de abril, a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Sítio Carnaúba, zona rural deste município, não funcionará, devendo retornar às suas atividades normais a partir de 11 de abril.

Parágrafo único. Por necessidade do serviço, ficam ressalvados do disposto no *caput* deste artigo os servidores públicos que exercem a função de motorista, os quais deverão trabalhar normalmente durante o período do luto.

Art. 3º. Os demais órgãos e repartições do Poder Executivo, bem assim seus respectivos agentes públicos, funcionarão normalmente durante o período do luto oficial, não sendo o caso de folga ou ponto facultativo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 09 de abril de 2025.


ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo